

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRINÓPOLIS – MG**

Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015

RESOLUÇÃO N.º 13 de 23 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre o Local, a Lista Nominal dos candidatos aptos e respectivos horários para a Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2024/2028.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as Resoluções nº. 02 a 05 do CMDCA, que dispõe sobre a Abertura e Reabertura do Edital 001/2023 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2024/2028; que dispõem da seguinte redação item 6.1: A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a *Lista Nominal dos candidatos aptos para a Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2024/2028.*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PEDRINÓPOLIS – MG**

Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015

Candidatos	
01	Camila Cristina das Chagas
02	Daiane Aparecida Esteves
03	Jennifer Stephani Francelino
04	José Maria Menezes
05	Karoline Beatriz da Silva
06	Luciana Cardoso Lemos
07	Miriam de Almeida Araújo
08	Natalia Aparecida Lemos Aquino

Art. 2º - O Local para realização da Avaliação Psicológica será na Escola Municipal Maria Xavier Gundim, situada à Avenida Josefina Ferreira, nº. 100 – Bairro Medalha Milagrosa, Pedrinópolis – MG;

Art. 3º - A Avaliação Psicológica será realizada no dia 30/06/2023 (Sexta – Feira). Horário: 08:00 hs às 11:00hs e 12:00 hs às 17:00hs.

Art. 4º - As demais informações e normativas, para a realização da Avaliação Psicológica do Processo estão contidas no EDITAL 001/2023 – CMDCA, Item 6 e demais respectivos, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.pedrinopolis.mg.gov.br

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 23 de junho de 2023.


João Batista Francisco da Silva
Presidente do CMDCA